



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Exercício: 2019

Processo: 23102.002545/2019-26

Município: Rio de Janeiro

Relatório: 02 /2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Sr. Chefe da Auditoria Interna,

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2019, ação 4.2.1.2 – “Avaliação da gestão do Cartão de Pagamento do Governo Federal” – e a Ordem de Serviço n.º 03/2019/AUDIN, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal ocorridos na UNIRIO.

1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo averiguar a gestão do Cartão de Pagamento do Governo Federal e conhecer os controles internos do setor quanto aos procedimentos adotados de acordo com a legislação.

Os trabalhos foram realizados no período de 03/05/2019 a 17/06/2019, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a avaliação da gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal na UNIRIO está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Decreto nº 5.355/2005;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.370/2007;
- Portaria MF nº 95/2002;
- Portaria MP nº 41/2005;
- Portaria MP nº 01/2006;
- Portaria MP nº 44/2006;
- Portaria MP nº 90/2009;

2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados na Gestão do Uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal na UNIRIO nos processos selecionados.

3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes Substantivos.

- Análise Documental, por meio de exames de processos, atos formalizados e documentos avulsos;
- Conferência de Cálculo: resulta da revisão das memórias de cálculos ou da confirmação de valores por meio do cotejamento de dados quantitativos.

4 - RESULTADO DOS EXAMES

4.1 CONTROLES DA GESTÃO DO USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

4.1.1 GESTÃO DO USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Visando conhecer a gestão dos procedimentos referentes a Gestão do Uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal na UNIRIO foram solicitados e analisados os processos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

23102.006173/2018-26, 23102.000984/2018-13, 23102.002525/2018-74,
23102.004989/2018-15, no montante de 100% da amostra no ano de 2018.

No total da amostra não foram encontradas impropriedades nem irregularidades nos procedimentos, estando os processos relacionados isentos de constatações e recomendações.

4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Com base nos trabalhos de auditoria, verificamos através da análise processual que os trâmites dos cartões de pagamento foram realizados em conformidade com os instrumentos legais vigentes, caracterizando precisão nos controles internos administrativos.

5 - CONCLUSÃO

Os trabalhos de auditoria foram realizados objetivando averiguar se os procedimentos referentes a utilização do cartão de pagamento do governo federal estão de acordo com os instrumentos legais vigentes, desde a sua concessão até a prestação de contas.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, fica demonstrado que os procedimentos foram realizados de acordo com o que prescreve a legislação e as normas regulamentadoras.

Cabe registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Em face dos exames realizados, somos da opinião que a Unidade envolvida executa suas atividades com observância da legislação e normativos vigentes, consumando seus controles internos de forma adequada.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019.

Nome: **Marinilce Oliveira Araújo**

Cargo: Auditora

Assinatura: *Marinilce O. Araújo*

Em 17/07/19

De acordo

[Assinatura]
ROGERIO RUIZ
Chefe da Auditoria Interna
Mat. SIAPE 2791062
CRC/RJ 104140/O-4